

PORTARIA Nº 976/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1135047 e, ainda, o Lau-

do Médico nº: 80696,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 01/09/2021 a 03/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 716219

PORTARIA Nº 977/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1135264 e, ainda, o Lau-

do Médico nº: 80694,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 23 (vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO IVAN MARTINS ALEIXO, Id. Funcional nº 3279286/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Diretoria de Gestão de Fundos, no período de 15/09/2021 a 07/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 716224

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Termo Aditivo: 2º**

Convênio FDE nº: 003/2020

Processo:592.632/2019

Objeto: Alteração de Metas, Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$9.938,758,88 sendo como parte do Estado

o valor de R\$8.944.882,99 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$993.875,89.

Vigência:18/10/2021 até 17/10/2022

Data da Assinatura: 14/10/2021

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Santarém

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 716670

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 978/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021–CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1141258;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 662/2021-DAF/SEPLAD, de 13 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.646 de 22 de julho de 2021, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora VANDERLY CAMELO XAVIER, Id. Funcional nº 3153150/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2021, referente ao triênio de 02.01.1999 a 01.01.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 716228

RETIFICAÇÃO Nº 35/2021

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Portaria nº 308 de 08/10/2021, Publicada no D.O.E nº 34.732 de 13/10/2021

ONDE SE LÊ:

ANEXO A PORTARIA Nº 308, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.536.000,00	0,00	0,00	1.536.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	1.536.000,00	0,00	0,00	1.536.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	1.536.000,00	0,00	0,00	1.536.000,00

LEIA-SE:**ANEXO A PORTARIA Nº 308, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	816.000,00	0,00	0,00	816.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00

PORTARIA Nº 311, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1923, de 14/10/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração